



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO \_\_\_\_\_/2013

**EMENTA:** “Denomina logradouro público do Município de Colombo de Travessa Padre Rafael Busato.”

Art.1º - É declarado logradouro público da Cidade de Colombo, a travessa, localizada entre as ruas Manuel Ribas e Carlos Gomes localizada no bairro Jardim Monza.

Art. 2º - A Travessa, passa a ter sua denominação oficial nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único – A Travessa passa a denominar-se de: Travessa Padre Rafael Busato.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 02 de setembro de 2013

  
ANDERSON FERREIRA DA SILVA  
Vereador

**Justificativa:**

A Travessa supracitada esta localizada entre as ruas Manuel Ribas e Carlos Gomes localizada no bairro Jardim Monza, próximo ao Colégio Estadual Helena Kolody. Esta travessa existe há décadas, foi aberta a muito tempo e ainda não foi nomeado logradouro. Os moradores não tem acesso a muitos serviços, tais como os da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (Correios). Reclamam também que tem que usar o nome das ruas laterais para encomendas e correspondências.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.